



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**PORTARIA Nº 447-P/GM/MME, DE 19 DE JULHO DE 2023**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GEOVANNA BARRETO SILVA, para exercer o encargo de substituta do Coordenador-Geral de Minerais Estratégicos e Transição Energética no Setor Mineral, do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral, da Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código CCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**EFRAIN PEREIRA DA CRUZ**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.7.2023 - Seção 2.